

**Designar** o servidor **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, matrícula nº 16410022, Policial Penal para desempenhar a Função de Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária de Dourados/MS (GEP), do quadro da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a **contar de 07 de novembro de 2022**.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula:18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLIZA TEREZINHA CESCION, matrícula n. 60570021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023973/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora KLEISE FERREIRA DE JESUS SANCHES, matrícula n. 86094021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/102096/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor UBIRAJARA DA SILVA, matrícula n. 23382021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600954/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1027, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA EDUARDA CALADO DA SILVA, representada por sua genitora Elenir dos Santos Calado da Silva, na condição de Filha de Geogemar Campelo da Silva, matrícula n. 18805022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 26 de setembro de 2022 (Processo n. 55/011819/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CARLOS EDUARDO CABRAL GIL SANTANDER, representado por sua genitora Elvira Sonia Vilhalba Santander, na condição de Filho de Edmilson Cabral Gil, matrícula n. 66226021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/MED/D, código 50096, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de setembro de 2021 (Processo n. 55/012209/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1029, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à DEISE SAYD BONFIM, na condição de Ex-Cônjuge de Hilton Neves Bonfim, matrícula n. 40184021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 46, §2º, art. 49, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de agosto de 2022 (Processo n. 55/010371/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1030, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 957 de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.969, de 21 de outubro de 2022, página n. 284, que aposentou à servidora MARIA ZEGERINA ALVES DA CRUZ, matrícula n. 59523021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/028470/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 29 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.877, de 30 de junho de 2022, página 437, que deferiu a exclusão de tempo excedente à JOÃO MARIA AMORIM, matrícula 16317022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/003753/2022):

ONDE CONSTA: "... cargo de Assistente de Atividades Educacionais ...

PASSE A CONSTAR: "... cargo de Assistente de Serviços Operacionais ..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 461, de 01 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.466/2022**.

NÚMERO GCONT: **19643**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DA ATA 054/SAD/2022-6 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA II, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DA AGESUL/ SEINFRA.**

GESTOR DO CONTRATO: **APARECIDO DIONÍZIO BATISTA**  
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MATRÍCULA: **28 172 021**

FISCAL DE SERVIÇO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**  
DIRETOR DE EMPREENDIMENTOS CIVIS - MATRÍCULA: **489 428 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR**  
GERENTE DE PROJETOS E ORÇAMENTO DE EMPREEND. CIVIS - MATRÍCULA: **427 225 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

**RENÉ YOCITATSU HIGA**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 462, de 01 de novembro de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos

